



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

CHAMADA PÚBLICA nº 08/2024 – PNAE
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE HABILITAÇÃO DOS
PROPONENTES E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

Às 10 (dez) horas do dia 5 (cinco) de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro), com transmissão pela plataforma *MEET* –, teve início a **sessão pública de habilitação dos proponentes e seleção das propostas apresentadas em atendimento à Chamada Pública, de nº 08/2024, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)** no âmbito desse órgão, com a presença de representante da Cooperativa de Agricultores e Agroindústrias Familiares de Caxias do Sul, presidida por mim, servidora do setor de Compras e Licitações, Agente de Contratação, Caroline Pereira, quem, declarando aberta a Sessão Pública, reiterei a importância deste evento para o fortalecimento sócio-econômico local, bem como para o atingimento dos objetivos sociais do IFRS; **(a)** alertei para o fato de que a Sessão poderá ser assistida por qualquer pessoa, inclusive aquelas que acessaram o link de forma remota, mas somente participarão de seus atos os proponentes ou seus representantes devidamente credenciados; e **(b)** destaquei que a conduzirá em 05 (cinco) atos distintos: o **(1º)** credenciamento como participante dos proponentes e seus respectivos representantes, para aqueles que não encaminharam de forma digital a sua proposta ou ainda, encaminharam perto do horário do início da sessão; a **(2º)** habilitação dos proponentes, a **(3º)** verificação de conformidade das propostas, a **(4º)** classificação dos proponentes, e, por fim, a **(5º)** seleção das propostas. **Primeiro Ato:** Não houve proponente participante no local da sessão, mas a Cooperativa Central Metropolitana de Cooperativas da Agricultura Familiar Ltda se credenciou no dia 24 de julho, com o devido envio dos documentos por e-mail, a Cooperativa Mista de Agricultores Familiares de Itati, Terra de Areia e Três Forquilhas (COOMAFIT) se credencia no dia 03 de agosto, com devido envio dos documentos por e-mail e a Cooperativa de Agricultores e Agroindústrias Familiares de Caxias do Sul (CAAF) se credencia no dia 02 de agosto, com devido envio dos documentos por e-mail. **Segundo Ato:** anunciei que daria início a habilitação do proponente, analisando a conformidade dos documentos apresentados e o atendimento de todos os requisitos para a Habilitação. Foram analisadas as habilitações das cooperativas Cooperativa Central Metropolitana de Cooperativas da Agricultura Familiar Ltda, Cooperativa Mista de Agricultores Familiares de Itati, Terra de Areia e Três Forquilhas, e a Cooperativa de Agricultores e Agroindústrias Familiares de Caxias do Sul que apresentaram corretamente todos os documentos exigidos. **Terceiro Ato:** anunciei a análise da(s) proposta(s). A Central metropolitana, cujo Projeto de Venda – do qual constava a oferta do item 1-Banana (753 quilogramas), totalizando R\$ 4.728,84 (quatro mil setecentos e vinte oito reais oitenta e quatro centavos) – conferia com o modelo (Anexo II do Edital) e estava corretamente preenchido e assinado, a Cooperativa Mista de Agricultores Familiares de Itati, Terra de Areia e Três Forquilhas, cujo Projeto de Venda – do qual constava a oferta dos itens 1-Banana (753 quilogramas), 4- Esfirra Salgado (7.875 unidades), 5- Bolo individual (22.875 unidades) totalizando R\$ 116.970,09 (cento e dezesseis mil novecentos e setenta reais nove centavos) –

conferia com o modelo (Anexo II do Edital) e estava corretamente preenchido e assinado, a Cooperativa de Agricultores e Agroindústrias Familiares de Caxias do Sul, cujo Projeto de Venda – do qual constava a oferta dos itens 1-Banana (753 quilogramas), 2- Maçã (840 quilogramas) 3- Bergamota (228 quilogramas) 4- Esfirra Salgado (7.875 unidades), 5- Bolo individual (22.875 unidades) totalizando R\$ **126.413,01** (cento e vinte e seis mil quatrocentos e treze reais um centavo) – conferia com o modelo (Anexo II do Edital) e estava corretamente preenchido e assinado. **Quarto Ato:** Classificou-se, então, o proponente, nesta ordem: Grupo de (Projetos de Fornecedores Locais) – não houve proponentes; Grupo de Projetos de Fornecedores do Território Rural – não houve proponentes; Fornecedores da Região Geográfica Imediata - não houve proponentes; Fornecedores da Região Geográfica Intermediária Cooperativa Mista de Agricultores Familiares de Itati, Terra de Areia e Três Forquilhas; Fornecedores do Estado (RS) Cooperativa de Agricultores e Agroindústrias Familiares de Caxias do Sul e Central Metropolitana de Cooperativas da Agricultura Familiar Ltda; Fornecedores do País (Brasil) - não houve proponentes. **Quinto Ato:** Analisados os conteúdos dos projetos de venda, respeitando-se sua classificação, conforme a prioridade de seleção de cada grupo de projetos, anunciei a seleção da proposta da Cooperativa Mista de Agricultores Familiares de Itati, Terra de Areia e Três Forquilhas para os itens 1, 4 e 5 e a seleção da proposta da Cooperativa de Agricultores e Agroindústrias Familiares de Caxias do Sul para os itens 2 e 3. **Encerramento da Sessão:** Declarei, então, encerrada esta Sessão, a que sucederá o reconhecimento e a ratificação da respectiva Dispensa de Licitação, sob nº 49/2024, e, após sua publicação no Diário Oficial da União (DOU), a convocação das proponentes selecionadas para assinatura dos Contratos e início do fornecimento, conforme Edital. Não tendo sido interpostos recursos ou questionados os Atos desta Sessão e nada mais havendo a constar, lavrei a presente ata, assinada por mim e pelos demais presentes, às 10 (dez) horas e 40 (quarenta) minutos do dia 5 de agosto de 2024.

Caroline Pereira